



PROCESSO:	70092/2019
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES PINHEIRO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CELSO MIGUEL DE OLIVEIRA
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCOS JOSE DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	3830/2022

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria do Sr. Celso Miguel de Oliveira, estabilizado, no cargo de Professor Especialista, classe G, nível PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cuiabá-MT.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2022.

ADRIANA OYERA BONILHA
SUPERVISOR

